

ATO TRT13 SCR Nº 085, 19 DE JULHO DE 2023 *

Dispõe sobre a interrupção das férias do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Dr. Alexandre Roque Pinto.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de participação do **Juiz Alexandre Roque Pinto**, Coordenador do Núcleo de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (ATO TRT13 SGP N.º 084/2023), no evento “II Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação Judiciária e para a Reunião dos Núcleos e Magistrados(as) de Cooperação”, a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, conforme PROAD N.º 6936/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 28/08/2023, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, **ALEXANDRE ROQUE PINTO** (matrícula nº101.197.370), relativas ao saldo do primeiro período de 2023, marcadas para o interregno de 21/08/2023 a 01/09/2023, com saldo restante de 05 dias, serem usufruídos no período de 25/09/2023 a 29/09/2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

*Republicado por incorreção

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora